



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021 Nº 5894



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 899 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999 e no Edital 01/2017, de 19 de dezembro de 2017, do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado,

CONSIDERANDO a publicação do incluso Edital nº 13/2019 DE RESULTADO FINAL, de 16 de maio de 2019, publicado na edição 5.359 do Diário Oficial do Estado, que tornou pública a lista final dos candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público, homologado pelo Decreto 5.975, de 30 de julho de 2019, publicado na edição 5.408 do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO a formalização de Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 01/2019/TCE/TO, celebrado entre o Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme consta do Acórdão nº 506/2019; e

CONSIDERANDO que ainda persiste a necessidade de admissão de novos Procuradores do Estado, Nível I, diante da vacância dos cargos, visando atender à crescente demanda judicial e administrativa que aporta diariamente junto ao referido Órgão jurídico, resolve:

NOMEAR,

TAMIRIS ASSIS CELESTINO, 38º Classificada, para exercer o cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I, da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, seguindo a estrita ordem de classificação, a partir 2 de agosto de 2021:

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 900 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

a HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES, Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, atribuição para formalizar adesão do Poder Executivo Estadual ao Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 901 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora TATIANE FERREIRA AMORIM, matrícula 11726024-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína da Diretoria de Polícia do Interior.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
RURALTINS	24
JUCETINS	24
UNITINS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 979 - DISP, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRO VAZ DA SILVA, matrícula 707251-1, Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
2. ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula 11589582-1, Delegado-Chefe da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia, FCSP-3, 11 de maio de 2021;
3. ANDERSON FERNANDES MARQUES, matrícula 994938-1, Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
4. FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula 1066532-1, Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-4, 11 de maio de 2021;

5. GERALDA PEREIRA DE BRITO, matrícula 678100-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
6. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 589631-1, Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 6 de maio de 2021;
7. JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3, 6 de maio de 2021;
8. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula 246272-3, Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
9. ROSICLÉIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1074997-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
10. SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, matrícula 11606134-1, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-3, 11 de maio de 2021;
11. SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN, matrícula 892431-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
12. VERA BRAGA, matrícula 11606487-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guará, FCSP-1, 6 de maio de 2021;
13. WEBERTON LÚCIO TERCI, matrícula 11591382-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 6 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 007/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispensa licitação para contratação direta.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para atender a demanda do CBMTO;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa Dina Rodrigues Veira Almeida Neta Eireli (CNPJ: 08.336.485/0001-09), no valor total de R\$ 17.554,82 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme Processo nº 2021 10070 000029.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 008/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Dispensa licitação para contratação direta.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção em aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda do CBMTO;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa V & F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL (CNPJ: 38.013.654/0001-22), no valor total de R\$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais), conforme Processo nº 2021 10070 000028.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 129/2021/DAREH, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Agrega e Reenquadra Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir;

Considerando a Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre o processamento de evoluções funcionais, na forma que especifica e prorroga, até 31 de dezembro de 2021, o período de que trata o caput dos artigos 1º e 4º da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG 00.124-93 EMIVALDO MOTA REIS - matr. 792187/1, a partir do dia 28 de junho de 2021, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de junho de 2020, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência.

Ord	Número Funcional	Cpf	Nome	Posto/Gradação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	792187/1	XXX.XXX.X51-53	EMIVALDO MOTA REIS	SUBTENENTE QPBM	I	J

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 141/2021/DAREH, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a Servidora Civil e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 86 e art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a Servidora Civil ROSIMEIRE DA SILVA BORGES ROCHA - matr. 695327-7, referentes ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021, suspensas pela Portaria nº 023/2021 de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, de 8 de fevereiro de 2021, para usufruto no período de 19 de julho de 2021 a 2 de agosto de 2021. Fica um restante de 15 (quinze) dias para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2021
PROCESSO Nº: 2021.10070.000029
CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI (C.N.P.J: 08.336.485/0001-09)
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição individual acondicionada em recipiente descartável (marmitex)
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 17.554,82 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182. 1160. 4101
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0240
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: até a utilização do quantitativo
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta (pela empresa Requite *Buffer*)

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Manoel Francisco de Moura

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal Alvorada - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Antônio de Lima Segundo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Ananás - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdemar Batista Nepomoceno

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Angico - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Cleofan Barbosa Lima

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 005/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Francisco Rodrigues

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Marcus Vinicius Moraes Martins

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 007/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Jarbas Ribeiro Ivo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 008/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguanã - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Max Nilton Barbosa da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 010/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wanderly dos Santos Leite

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 011/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Eliete Alves de Melo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 012/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Auri-Wulange Ribeiro Jorge

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 013/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Franciel de Brito Gomes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 014/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Mário Teixeira Zambon

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 015/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Adriano José Ribeiro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 016/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ozório Antunes Filho

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 017/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Lucilene Gomes Brito de Almeida

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 018/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Macedo Damacena

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 019/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Romil Iakov Kalugin

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 020/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Neurivan Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 021/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Gilvan Bandeira da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 022/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Caseara - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Idilsilene Bernardo da Silva Santana

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 023/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Centenário - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Focilides Carvalho Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 024/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Josemar Carlos Casarin

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 025/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Colmeia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Joctã José dos Reis

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 026/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Combinado - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Lindolfo do Prado Neto

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 027/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Júlio Cesar Ramos Brasil

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 028/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wilson Junior Carvalho de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 029/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Ana Flávia Alves Silveira Monteiro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 030/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Divinópolis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Flávio Rodrigues da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 031/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Gercivan Saraiva Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 032/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Dueré - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdeni Pereira de Carvalho

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 033/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Armando Alencar da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 034/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: David Sousa Bento

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 035/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Heno Rodrigues da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 036/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria de Jesus Amaro de Oliveira
Parente

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 038/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria de Fátima Coelho Nunes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 039/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Josiane Braga Nunes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 040/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Itacajá - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria Aparecida Lima Rocha Costa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 041/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Maria Ivoneide Matos Barretos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 042/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Itaporã - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Rezende Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 043/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Juarina - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Manoel Ferreira Lima

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 044/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Thiago Soares Carlos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 045/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Leandro Fernandes Soares

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 046/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antônio Luiz Bandeira Junior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 047/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Roberto Cesar Ferreira de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 048/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Suelene Lustosa Matos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 049/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Miguel Castilho Lança Rei
de Margarido

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 050/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Mateiros - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: João Martins Neto

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 051/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Maurilândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Rafael Maracaipe de Almeida

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 052/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Miracema - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Camila Fernandes de Araújo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 053/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antônio Carlos Martins Reis

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 054/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Arquivardes Avelino Ribeiro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 055/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Alessandro Gonçalves Borges

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 056/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Natividade - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 057/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Nazaré - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Clayton Paulo Rodrigues

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 058/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Jesus Evaristo Cardoso

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 059/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Deusany Batista de Castro

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 060/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Fernando Pereira Gomes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 062/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Raimundo Brandão dos Santos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 063/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Francisco Noleto Júnior

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 064/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Celso Soares Rêgo Moraes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 065/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Paranã - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Phabio Augustus da Silva Moreira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 067/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Peixe - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Augusto Cesar Pereira dos Santos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 068/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Pezizeiro - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Jocélio Nobre da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 069/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Silvino Oliveira de Souza

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 070/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Pium - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Valdemir Oliveira Barros

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 072/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Kleber Rodrigues de Sousa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 073/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Rennan Nunes Cerqueira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 074/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ronivon Maciel Gama

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 075/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ho-Che-Min Silva de Araújo

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 076/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Pugmil - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Dircineu Francisco Bolina

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 077/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Carlos Vinicius Barbosa da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 078/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Riachinho - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ronaildo Bandeira da Cruz

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 079/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 080/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Moacir de Oliveira Lopes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 081/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Itair Gomes Martins

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 082/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Armino Cayres de Almeida

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 083/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 084/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Neila Maria da Silva Moraes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 085/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Levi Teixeira de Oliveira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 086/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Antonio da Silva Campos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 087/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wanderley Sousa Santos

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 088/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 089/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Carlos Israel Ribeiro dos Reis

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 090/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Alberto Loiola Gomes Moreira

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 091/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Edmar José da Cruz

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 092/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Adriano Rodrigues de Moraes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 093/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de São Valério do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Olimpio dos Santos Arraes

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 094/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Gernivon Adão Pereira Rosa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 095/2021/CEPDEC

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Taboão - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais e controle de queimadas no ano de 2021

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva

SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Wagner Teixeira de Faria

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 097/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Talismã - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Diogo Borges de Araújo Costa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 098/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Manoel Silvino Gomes Neto

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 099/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Paulo Gomes de Souza

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 100/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Ormando Brito Alves

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 101/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tupiratis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Janilson Veras Barbosa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 102/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Tupiratis - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Janilson Veras Barbosa

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 103/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIA PELA COOPERANDA: Sherley Patricia Matos de Alencar
Dias

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 104/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Fátima - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: José Antônio Santos Andrade

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 105/2021/CEPDEC
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins /
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO
OBJETO: Capacitação, Treinamento, Formação e Certificação de Brigada
Florestal, para atuar na prevenção e no combate aos incêndios florestais
e controle de queimadas no ano de 2021
VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021
SIGNATÁRIO PELO COOPERADO: Cel QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
SIGNATÁRIO PELA COOPERANDA: Vanderlei Antônio de Carvalho Junior

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 2020/09030/235
CONTRATO Nº: 06/2020
ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo
CONTRATADO: Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de gerenciamento de combustível e acréscimo contratual de 25%.
VALOR ANUAL: R\$ 241.250,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2278
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
DATA DA VIGÊNCIA: 24/07/2021 a 23/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado e Antônio Rodrigues de Faria - Representantes da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/09030/403
INSTRUMENTO: Contrato Nº 20/2021
CONTRATADO: A.M. Amaral, CNPJ: 40.607.859/0001-88
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Locação de imóvel rural
VALOR ANUAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2204
NATUREZA DA DESPESA: 339036
FONTE DE RECURSOS: 100
DATA DA VIGÊNCIA: 21/07/2021 a 20/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado e Anderson Moreira Amaral - Representantes da Empresa Locadora.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 868/2021/GASEC, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 317/2021, de 20 de abril de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 637, de 19 de junho de 2021, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA, Contador, CPF XXX.XXX.401-49, integrante do quadro de pessoal da Fundação Unirg, Universidade de Gurupi - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 26 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 873/2021/GASEC, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

JOSÉ NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR, Administrador, número funcional 11227281/1, CPF: XXX.XXX.751-68, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 22 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 874/2021/GASEC, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

VITALINA MARTINS REZENDE DE SOUZA, Examinador Veicular, número funcional 965288/5, CPF: XXX.XXX.861-49, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 22 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3803/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013768
INTERESSADO(A): ELIENE PEREIRA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 354573/1
CPF: xxx.xxx.573-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Eliene Pereira Costa, por meio do Despacho nº 2.141, de 03 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.108, de 09 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.05.2021 a 17.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3804/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013712
INTERESSADO(A): LUCIANO DO CARMO SANTANA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229519/1
CPF: xxx.xxx.481-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciano do Carmo Santana, por meio do Despacho nº 2.563, de 08 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 25.04.2021 a 24.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3856/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013690
INTERESSADO(A): ROSILENE MARTINS DE MATOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1114670/1
CPF: xxx.xxx.126-55
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosilene Martins de Matos, por meio do Despacho nº 5.493, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.07.2021 a 07.07.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3857/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013723
INTERESSADO(A): LEINE RODRIGUES TOSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 927779/1
CPF: xxx.xxx.961-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leine Rodrigues Tosta, por meio do Despacho nº 3.483, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.159, de 20 de julho de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.08.2021 a 07.08.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3858/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013687
INTERESSADO(A): CLAUDIANY NARCISO BORGES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1025341/2
CPF: xxx.xxx.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Claudiany Narciso Borges, por meio do Despacho nº 3.909, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.185, de 27 de agosto de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2021 a 31.07.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3859/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013021
INTERESSADO(A): TATIANE RIBEIRO MOTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1099914/4
CPF: xxx.xxx.731-14
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo horizonte
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Tatiane Ribeiro Mota, por meio do Despacho nº 4.190, de 29 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.193, de 06 de setembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2021 a 31.07.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3868/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/013834
INTERESSADO(A): ZENITH GRASIELLE MACÊDO PINHEIRO DA CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1237896/1
CPF: xxx.xxx.181-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Zenith Grasielle Macedo Pinheiro da Cunha, por meio do Despacho nº 3.910, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.185, de 27 de agosto de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2021 a 31.07.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.870/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/20570/000083
INTERESSADO(A): RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Almoxarife
NÚMERO FUNCIONAL: 1272594/1
CPF: xxx.xxx.661-07
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Registro Mercantil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafaela Corrente Magalhães, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 12.07.2021 a 11.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.872/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/004967
INTERESSADO(A): RAPHAEL COTA COUTO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1120824/1
CPF: XXX.XXX.X81-40
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do §5º, I, do art. 104, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Raphael Cota Couto, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Tocantins - SINFITO-TO, no período de 01.07.2021 a 07.06.2025, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 19 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 546, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 395, de 28 de maio de 2021, que removeu o servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 319/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.862, de 10 de junho de 2021, que removeu o servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 395, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.862, de 10 de junho de 2021, que removeu a servidora LAILA THALITA DE JESUS SILVA, matrícula nº 111317-4, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "... a partir de 01/05/2021..."

II - LEIA-SE: [...] "... a partir de 01/06/2021 ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015

PROCESSO: 2015/17010/000322
CONTRATO: 027/2015
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Onilda Marcondes Coutinho.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 027/2015 nos termos do art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93 e transferir a titularidade da locação para o Sr. Eurípedes Mendes Coutinho, outorgado inventariante, tendo em vista o óbito da então locadora a Srª Onilda Marcondes Coutinho.
FIRMADO EM: 08/07/2021
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 027/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 10 de julho de 2021 e findando-se em 10 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pelo locatário e Eurípedes Mendes Coutinho, pelo locador.

PROCON**TERMO DE JULGAMENTO Nº 834/2021**

PROCESSO Nº: F. A. 17.001.002.21-0003318
FORNECEDOR: REFRIBALE COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERAÇÃO E EMBALAGENS LTDA. (nome fantasia EMBALE).
CONSUMIDOR: A COLETIVIDADE.
Autuação AI 25037 PAD. 5143/2021
ORIGEM: PROCON DE ARAGUAÍNA-TO.
ASSUNTO: PRODUTOS VENCIDOS.
PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº: 834/2021
Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva, OAB-TO 5101

1. RELATÓRIO:

Após análise do Parecer Técnico nº 834/2021, com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2008, e igualmente a Portaria Normativa de Coletividade 001/2015, publicada no diário Ano XXVIII, de 25 de janeiro de 2016, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor-PROCON/TO seguindo os preceitos legais e por entender que o fornecedor mencionado descumpriu normas da ordem consumerista, pela apreciação das legislações, é o caso de reconhecer falha na prestação do serviço, até pela Teoria do Risco Empresarial, e assim, em situação até pedagógica aplicar multa, sanção, no exercício do Poder de Polícia Administrativa.

O Auto de Infração evidenciou o ato e nexos causal, e a empresa, mesmo lhe sendo oportunizado o direito de defesa, não conseguiu êxito em evidenciar que o direito lhe assistia. Posto isso, o parecer, ora acatado, sugere a sanção punitiva e pedagógica.

2. DA DECISÃO:

Confirmando o Parecer Técnico nº: 834/2021, identificada infração com base nos artigos 4, 6, 18 §6º I e II, do Código de Defesa do Consumidor. Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial nº 4.546, de 25/01/2016, no qual inclui as ações do fornecedor entre as infrações previstas na alínea b, itens "11" e "12", e na alínea d, itens "1" e "7", todos de seu anexo I, e artigo 12, inciso IX, alíneas "b" e "c", do Decreto 2.181/97, e ainda cometeu crime contra as relações de consumo, tipificado no art. 7º, inciso IX, da Lei nº 8.137/90, pelo que deve ser penalizada na forma do artigo 56, I do CDC.

A empresa não está enquadrada na isenção de multa pecuniária (mera advertência) por não preencher cumulativamente os requisitos artigo 41 da aludida Portaria Normativa desse órgão.

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

ACATAR os fundamentos jurídicos do Parecer Técnico nº: 834/2021, o qual faz parte integrante deste julgamento.

APLICAR MULTA a empresa REFRIBALE COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERAÇÃO E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 05.995.823/0001-18, nome fantasia EMBALE, na condição de grande porte, e a natureza por grupo da infração, no caso grupo IV, pela qualificação da Portaria Normativa 005/2015, tem-se apurado por dedução dos rendimentos dos últimos três meses, conforme artigo 37 da Portaria 001/2015, e com isso, aplicando a atenuante de ser primária, conforme consulta ao SINDEC, artigo 25, II do Decreto 2181/97 com artigo 27, e ao final, o cálculo sopesando a agravante de ter o fato ocorrido no período de calamidade, conforme artigo 26 IX do Decreto nº: 2181/97, e pelo cálculo anexo, resta no valor de R\$ 47.733,33 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A multa foi encontrada segundo o cálculo realizado pela Gerência, nos termos anexos. Isso porque pela consulta junto a Receita Federal, essa empresa é GRANDE PORTE. Pela Lei atual (Lei 11.638/07), empresas com ativo total do ano anterior superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões já são consideradas de grande porte. A empresa não fez prova do faturamento, destarte, utilizando as informações de fls. 34/39, sopesou-se o parâmetro pelo cálculo e fórmula anexa. Já sopesando atenuantes e agravantes, na forma do Decreto 2181/97.

A multa R\$ 47.733,33 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), deve ser paga pela empresa REFRIBALE COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERAÇÃO E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 05.995.823/0001-18, nome fantasia EMBALE, em 10 dias (art. 42 da Portaria Normativa nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), a ser revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º Inciso XI da Lei Estadual 2.461/2011 por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619;

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o PROCON/TO no endereço constante no rodapé deste documento. No prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação deste julgamento, poderá ser requerido o parcelamento, nos termos do artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015, o desconto de 30% conforme norma prevista, ou se entender indevida a multa, pode a parte nos termos do artigo 49 do Decreto 2181/97 em dez dias, recorrer se assim entender prudente e necessário. (art. 49. Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva).

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação deste Julgamento, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 42 da Portaria Normativa 001/2015.

PROMOVER a inscrição dos dados do fornecedor no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas, em consonância com a dicção do artigo 44, do mesmo Código.

Após o trânsito em julgado administrativo, o crédito deverá ser inscrito em dívida ativa do Estado do Tocantins.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas-TO, aos 10 de junho de 2021.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.009.21-0002191

CONSUMIDOR: KEILANNE RESENDE COSTA (CPF: 95696440100)

FORNECEDOR: JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JD CELULARES LTDA - 26.085.041/0001-11) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KEILANNE RESENDE COSTA, foi instaurado o processo administrativo Nº 17.001.009.21-0002191, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Associação Rural, Edifício Maria Rabelo, 1774, Salas 01 e 02, Térreo, CEP: 77.500-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 21 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Porto Nacional/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/2021

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BABEL EMPRESARIAL LTDA	29.411.939-6	2020/000330	1.800,00 200,00 - 1.100,00 4.000,00	09/04 A 09/12/2015 09/01 A 09/01/2016 09/06 A 09/07/2019 12/07 A 12/07/2019 15/06 A 15/07/2019
02	LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.482.144-9	2018/002406	1.218,96	01/01 A 31/07/2018
03	LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.482.144-9	2018/002407	9.021,00	01/01 A 31/07/2018
04	TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA	29.379.342-5	2018/001157	26.151,95 91.127,17	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2017
05	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001084	508.729,15	01/12 A 31/12/2014
06	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MARINHO LTDA-ME	29.005.128-2	2017/002391	1.100,00	01/01 A 31/12/2012
07	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	29.435.236-8	2017/002385	411.387,07 72.232,26	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013
08	J.G. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA	29.394.683-3	2016/000165	9.154,18	01/01 A 31/12/2012
09	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - LTDA	29.413.237-6	2015/004700	290,53 4.521,99 7.677,77 8.062,88 9.341,75 35.252,67 13.009,53 29.840,00 7.248,34 15.679,13	01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/07/2015 01/01 A 31/07/2015

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 035/2021

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CICLO CAIRU COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	29.401.506-0	2018/001279	42.167,89 13.436,26 1.493,32	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2017
02	COMERCIAL DE PALMAS DE PRESENTES	29.414.192-8	2017/000375	2.259,75 1.920,78 15.421,01 13.107,86 21.336,83 18.136,30 26.573,84 23.916,48	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016
03	BRITO & RIBEIRO LTDA	29.435.764-5	2016/001087	69.334,56	01/01 A 31/12/2015
04	BRITO & RIBEIRO LTDA	29.435.764-5	2016/001088	2.007,92	01/01 A 31/12/2014
05	BRITO & RIBEIRO LTDA	29.435.764-5	2016/001089	1.706,73	01/01 A 31/12/2014
06	BRITO & RIBEIRO LTDA	29.435.764-5	2016/001090	58.934,37	01/01 A 31/12/2015

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 036/2021

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA	29.430.729-0	2021/000583	34.773,94	01/10 A 31/12/2016
02	DISTRIBUIDORA TABOÇÃO LTDA	29.430.729-0	2021/000584	21.336,75	01/07 A 31/12/2018
03	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	29.372.358-3	2021/000873	43.556,45 1.205,50	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019
04	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	29.372.358-3	2021/000872	302.010,71 648.902,53 295.262,00	01/01 A 31/12/2017 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019
05	E. C. SILVA - ME	29.446.803-0	2021/000814	301.170,91	01/01 A 31/12/2016
06	E. C. SILVA - ME	29.446.803-0	2021/000813	117.517,18	01/01 A 31/12/2017
07	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	29.489.445-4	2021/000766	18.000,00	15/04 A 15/12/2020
08	COMERCIAL AGROSOL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP	29.489.445-4	2021/000767	8.000,00	15/01 A 15/05/2021
09	KIABI DO BRASIL MODAS LTDA	29.495.644-1	2021/000865	200,00	10/02 A 10/02/2020
10	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	29.413.237-6	2021/000852	28.571,22 31.745,80	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016
11	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	29.490.364-0	2021/000798	150.830,93 22.304,85 8.434,40	01/10 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/12/2020
12	V G CEZAR & FILHA LTDA	29.038.168-1	2020/000525	3.956,66 14.763,27 7.414,39 2.252,78	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/12/2017

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 037/2021

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IDNR/PROCESSO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	A CUSTÓDIO PACHECO - ME	29.506.294-0	2021/000994	904,30	02/2021
02	AGUIAR E SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA.	29.490.213-9	2021/000840	53.352,78	02/2021
03	ANDRÉ ELETRO SALDÃO EIRELI.	29.470.948-7	2021/000834	19.519,58 8.192,10 3.780,01	01/2021 02/2021 03/2021
04	DANIELLA DAMASO VESTUÁRIO.	29.482.436-7	2021/000934	411,21	11/2020
05	DANIELLA DAMASO VESTUÁRIO.	29.482.436-7	2021/000997	463,48	02/2021
06	DR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	29.426.041-2	2021/000827	3.155,59	03/2021
07	EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA.	29.066.890-5	2021/000822	7.224,88 4.967,22 4.554,74	01/2021 02/2021 03/2021
08	EXPRESSO MAIA LTDA.	29.481.847-2	2021/000836	6.042,71 3.559,69 5.816,35	02/2021 03/2021 04/2021
09	GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP.	29.431.626-4	2021/000177	1.688,83	12/2020
10	INTRAB NORTE DIST. DE EQUIP. DE SEG. TRABALHO	29.440.293-4	2021/000829	792,24 620,33	03/2021 04/2021
11	JBQ LOGÍSTICA EIRELI - ME.	29.462.026-5	2021/000833	292,07	03/2021
12	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO - ME.	29.452.487-8	2021/000832	9.132,63	03/2021
13	R L ELIAS - ME.	29.441.433-9	2021/000830	1.781,60	03/2021
14	RODOSUL - PEÇAS E SERVIÇOS P/ CAMINHÕES	29.505.530-8	2020/002455	221,29	10/2020
15	SPS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLA EIRELI	29.476.621-9	2021/000996	641,98	02/2021
16	TAKAESU E TINEN LTDA.	29.426.722-0	2021/000883	992,34	10/2020
17	TAKAESU E TINEN LTDA.	29.426.722-0	2021/000992	989,95	02/2021
18	V. V. A. PALMAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	29.474.816-4	2021/000876	9.314,12	04/2021
19	W. A. A. DE LIMA SEGUNDO	29.494.224-6	2020/002458	185,43	10/2020
20	W BRASIL ATACADISTA LTDA.	29.422.711-3	2021/000826	817,96	03/2021

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a MANIFESTAÇÃO do Auditor aos respectivos processos nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	PALMAS DISTRIBUIDORA DE RESINAS LTDA - ME	29.463.299-9	2019/000189	2019/6040/500623
02	S F TRANSPORTES LIMITADA	29.066.131-5	2018/002025	2018/6040/504261

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 039/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.462.840-1	2021/000192	4.086,37	10/2017 A 31/12/2018

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 040/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CAETES COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2016/004068	2016/6040/504358

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 041/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IANR/PROCESSO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CJN CONFECCOES LTDA.	29.485.142-9	2021/000007	7.069,89	02/2021
02	SOL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.	29.457.468-9	2021/000006	58.149,14	02/2019

Palmas/TO, 23 de julho de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021 da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 24.802.687/0001-47

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	08	UND	Microcomputador Tipo I Especificação Técnica Mínima Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Capacidade de boot pela rede e por USB; Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido; Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 1 GB compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente. Fonte de Alimentação Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLT/IMPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Interface Controladora de Rede, integrada a placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede Wireless integrada ao gabinete. Não será aceita solução USB; Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo; Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais; No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 01 (um) VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado.	LENOVO	10.549,00	84.392,00

			Memória Deverá ser entregue com no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM, em módulo único ou em dois módulos idênticos; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior; Instaladas e configuradas para operar em canal duplo (Dual Channel); Monitor de vídeo Deverá acompanhar 2 (dois) monitores idênticos, com as seguintes especificações: Agarantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento; Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Tamanho padrão (não mini-mouse); Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi; Outros Requisitos As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS; Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades; O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo FABRICANTE. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas; Placa mãe Deverá possuir a tecnologia de segurança Discret Trusted Platform Module (TPM) ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software; Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4 de 2666MHz com capacidade de expansão mínima de 64GB, com suporte Dual channel; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16; Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2; Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de setup para usuário, supervisor e disco rígido; Processador Processador deve possuir no mínimo 08 (oito) núcleos e 08 (oito) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 12 (doze) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização; Soquete do tipo FCLGA 1151; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Profissional, 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento; Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado; Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar); Resistente a derramamento de líquidos. Unidade de Disco Rígido SSD (solid state drive) interno com capacidade de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabyte, interface tipo SATA III 6 Gb/s e velocidade de Leitura a partir de 530Mbps e gravação de 450Mbps ou configuração superior.			
02	02	UND	Microcomputador Tipo I Especificação Técnica Mínima Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Capacidade de boot pela rede e por USB; Deve permitir a regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido; Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 1 GB compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente. Fonte de Alimentação Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010. Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Interface Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede Wireless integrada ao gabinete. Não será aceita solução USB; Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo; Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais; No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 01 (um) VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado. Memória Deverá ser entregue com no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM, em módulo único ou em dois módulos idênticos; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior; Instaladas e configuradas para operar em canal duplo (Dual Channel); Monitor de vídeo Deverá acompanhar 2 (dois) monitores idênticos, com as seguintes especificações: Agarantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento; Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;	LENOVO	10.549,00	21.098,00

			Tamanho padrão (não mini-mouse); Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi; Outros Requisitos As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS; Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades; O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo FABRICANTE. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas; Placa mãe Deverá possuir a tecnologia de segurança Discret Trusted Platform Module (TPM) ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software; Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória tipo DDR4 de 2666MHz com capacidade de expansão mínima de 64GB, com suporte Dual channel; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16; Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2; Possibilidade de habilitar/deshabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de setup para usuário, supervisor e disco rígido; Processador Processador deve possuir no mínimo 08 (oito) núcleos e 08 (oito) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 12 (doze) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização; Soquete do tipo FCLGA 1151; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento; Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado; Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar); Resistente a derramamento de líquidos. Unidade de Disco Rígido SSD (solid state drive) interno com capacidade de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabyte, interface tipo SATA III 6 Gb/s e velocidade de Leitura a partir de 530Mbps e gravação de 450Mbps ou configuração superior.			
03	19	UND	Microcomputador Tipo II Especificação Técnica Mínima Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Capacidade de boot pela rede e por USB; Deve permitir a regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido; Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 1 GB compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente.	LENOVO	8.367,60	158.984,40
			Fonte de Alimentação Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/PMOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010. Para tal comprovação a licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve suportar o peso do monitor colado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; Interface Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede Wireless integrada ao gabinete. Não será aceita solução USB; Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo; Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais; No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 01 (um) VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado. Memória Deverá ser entregue com no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM, em módulo único ou em dois módulos idênticos; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior; Instaladas e configuradas para operar em canal duplo (Dual Channel); Monitor de vídeo Deverá acompanhar 2 (dois) monitores idênticos, com as seguintes especificações: A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento; Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Tamanho padrão (não mini-mouse); Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi; Outros Requisitos As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS; Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades;			

			O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo FABRICANTE. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas; Placa mãe Deverá possuir a tecnologia de segurança Discret Trusted Platform Module (TPM) ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software; Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) slots para memória tipo DDR4 de 2666Mhz com capacidade de expansão mínima de 64GB, com suporte Dual channel; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16; Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2; Processador Processador deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos e 06 (seis) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 09 (nove) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização; Soquete do tipo FCLGA 1151; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento; Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado; Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar); Resistente a derramamento de líquidos. Unidade de Disco Rígido SSD (solid state drive) interno com capacidade de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabyte, interface tipo M.2;						Interface Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1; Controladora de Rede Wireless integrada ao gabinete. Não será aceita solução USB; Controladora de som com conectores para fone de ouvido e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo; Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 4 (quatro) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais; No mínimo 02 (dois) conectores para vídeo, sendo ao menos 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI e 01 (um) VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado. Memória Deverá ser entregue com no mínimo 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM, em módulo único ou em dois módulos idênticos; Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior; Instaladas e configuradas para operar em canal duplo (Dual Channel); Monitor de vídeo Deverá acompanhar 2 (dois) monitores idênticos, com as seguintes especificações: A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento; Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados; Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores; Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação; Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels; Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático; O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9; O monitor deverá permitir regulagens independentes de inclinação, altura e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário. Mouse Conector USB; Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; Mouse com fio, sem o uso de adaptadores; Tamanho padrão (não mini-mouse); Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 1000 dpi; Outros Requisitos As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS; Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (incluso software e serviços), com descrição e quantidades; O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo FABRICANTE. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo FABRICANTE ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas; Placa mãe Deverá possuir a tecnologia de segurança Discret Trusted Platform Module (TPM) ou superior, integrado à placa mãe, não sendo aceito a solução via software; Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) slots para memória tipo DDR4 de 2666Mhz com capacidade de expansão mínima de 64GB, com suporte Dual channel; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16; Possuir no mínimo 01 (um) slot M.2; Processador Processador deve possuir no mínimo 06 (seis) núcleos e 06 (seis) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.9 GHz, com cache de no mínimo 09 (nove) MB e trabalhar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização; Soquete do tipo FCLGA 1151; Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento; Teclado Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo; No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;
04	05	UNID	Microcomputador Tipo II Especificação Técnica Mínima Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; Deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Capacidade de boot pela rede e por USB; Deve permitir a regulamentação da velocidade de rotação do cooler da CPU; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido; Controladora de vídeo Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12; Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 1 GB compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente. Fonte de Alimentação Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/MPOG Nº 01 de 19 de janeiro de 2010. Para tal comprovação o licitante deverá informar o modelo da Fonte ou anexar documento. Gabinete Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF); Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia; Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;	LENOVO	8.367,60	41.838,00			

		Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector USB; Regulagem de altura e inclinação do teclado; Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar); Resistente a derramamento de líquidos. Unidade de Disco Rígido SSD (solid state drive) interno com capacidade de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis) Gigabyte, interface tipo M.2;			
VALOR TOTAL					306.312,40

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues na sede da PGE, na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - AANE, Palmas - TO, CEP: 77.001-002, de segundas às sextas-feiras, no período das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, exceto feriados.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso;

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor Responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Procurador da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 10 de junho de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Empresa

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 038/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
(FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA)
PROCESSO Nº 2020/31000/01.149

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (impressoras), que teve como vencedora a empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, item 01, no valor de R\$ 42.999,84 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 42.999,84 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de julho de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 047/2021

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
(TESOURO ESTADUAL)
PROCESSO Nº 2020/09010/00.022

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material Permanente (Projeto Multimídia), que teve como vencedora a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, item 01, no valor de R\$ 47.488,65 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 47.488,65 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de junho de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/37000/000054

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Convite nº 007/2021 realizada no dia 13 de julho de 2021 às 10h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para execução das obras de adequação da usina de PMF da Residência Rodoviária de Araguaína, RESTOU FRACASSADO, por motivos de que somente um dos licitantes participantes atendeu as exigências contidas no Edital e Projeto Básico. Desta forma, considerando que restou somente 01 (uma) empresa devidamente habilitada, e em conformidade com a Súmula 248 do TCU, será repetido com a convocação de outros possíveis interessados.

Palmas, 22 de julho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 429/2021/SES/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 146/2021/HRTCL/DIR GD: 2021/30559/92014 do Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa-Araguaçu, datado de 01 de Julho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 029/2016, que tem como objeto Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades hospitalares do Estado e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 831/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.516, de 06 de Janeiro de 2020 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Araguaçu, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 029/2016, Processo nº 2015/30550/4089, que passará a ser:

Titular: Elvis Ferreira Lyra Soares. Matrícula 1044630-2
Suplente: Dercionília Cardoso de Faria Silva. Matrícula 425970-1
Gestor: Isabella Carolina Aguiar. Matrícula 127475-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 431/2021/SES/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 146/2021/HRTCL/DIR SGD: 2021/30559/92014 do Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa-Araguaçu, datado de 22 de Junho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 190/2018, que tem como objeto é a aquisição de serviço telefônico.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 380/2018/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.879, de 05 de Julho de 2021 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Araguaçu, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 190/2018, Processo nº 2017/30550/6079, que passará a ser:

Titular: Ivone Ferreira Gomes. Matrícula 12098685.
Suplente: Rosania Miranda do Vale. Matrícula 10629728.
Gestor: Isabella Carolina Aguiar Lustosa. Matrícula 1275704-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 437/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 219/2017

Processo nº 2018/30550/006835

Empresa: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinados à realização de cirurgia de ortopedia.

Gestor do Contrato:	Fiscal do Contrato:	Suplente:
THIAGO ALVES PEREIRA Matrícula: 11723289-1	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU Matrícula: 1209736-1	LEONETA DE ABREU ARAÚJO Matrícula: 539561-7

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística (SAEL) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 19 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/34490/000172

CONTRATO: 021/2021

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADOR: Alzimira Gomes Neto e Arnaldo Severo Neto

CPF: XXX.XXX.X21-72 e XXX.XXX.X11-34

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação dos escritórios regional e local no município de Taguatinga para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.676,65 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0100666666, 0240666666

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Faiano Piñeiro Miranda - Presidente do RURALTINS e Alzimira Gomes Neto e Arnaldo Severo Neto - Locadores

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 78/2021/GABPRES, DE 21 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUBENS RODRIGUES SANTOS, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 11234989-1, CPF nº XXX.XXX.X81-39, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Planejamento e Convênios, por motivo de férias de seu titular HELIVAN ARAUJO LOPES, Gerente de Planejamento e Convênios, matrícula nº 11129751-1, CPF: XXX.XXX.xx31-53, no período de 26/07/2021 a 13/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de julho de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 79/2021/GABPRES, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Outorga poderes para decisão singular

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes à servidora Vanessa Almeida Lima, CPF: XXX.XXX.X61-94, matrícula funcional nº 11553820-3, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de envelopes plásticos de segurança personalizados para identificação e segurança das provas em processos seletivos realizados por esta IES, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/08/2021, às 14hs.

Palmas - TO, 22 de julho de 2021.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura contratação de empresa especializada em confecção de coletes multifuncional para identificação das equipes que atuarão em processos seletivos realizados por esta IES, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/08/2021, às 14hs.

Palmas - TO, 22 de julho de 2021.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021/ADM

O GABINETE DO PREFEITO DE ALVORADA/TO, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/ADM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO PICAPE, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, Contrato 004/2021/ADM - Contratada: NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53. Valor: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), data da assinatura do instrumento contratual: 22/07/2021, Vigência: 60 dias corridos a partir da data da assinatura 22/07/2021.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/FME-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 109/2021/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, tendo como vencedora a Empresa: ARP 016/2021/FME - LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.317.219/0001-93, perfazendo o valor de R\$ 44.843,20 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 21/07/2021.

Alvorada/TO, 23 de julho de 2021.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

CASEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 019/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 410/2021, CREDENCIAMENTO nº 004/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA ERELI; CNPJ Nº: 35.812.334/0001-44; Objeto de contrato: Contratação de profissionais médicos para realização de procedimentos cirúrgicos, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Caseara-Tocantins; Valor: 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinely da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 020/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 410/2021, CREDENCIAMENTO nº 002/2021; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA ERELI; CNPJ Nº: 35.812.334/0001-44; Objeto de contrato: Contratação profissionais médicos para realização de exames de imagem, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Caseara-Tocantins; Valor: 136.920,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinely da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 021/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 236/2021, CREDENCIAMENTO nº 001/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LS CENTRO ODONTOLÓGICO; CNPJ Nº: 20.593.910/0001-32; Objeto de contrato: Contratação de profissional de saúde para prestação de serviços médicos em regime de plantão e sobre aviso de acordo as regras estabelecidas no termo de referência, edital e proposta do contratado; Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinely da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 022/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 236/2021, CREDENCIAMENTO nº 001/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LS CENTRO ODONTOLÓGICO; CNPJ Nº: 20.593.910/0001-32; Objeto de contrato: Contratação de profissional de saúde para prestação de serviços médicos em regime de plantão e sobre aviso de acordo as regras estabelecidas no termo de referência, edital e proposta do contratado; Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinely da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 023/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 236/2021, CREDENCIAMENTO nº 001/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LS CENTRO ODONTOLÓGICO; CNPJ Nº: 20.593.910/0001-32; Objeto de contrato: Contratação de profissional de saúde para prestação de serviços médicos em regime de plantão e sobre aviso de acordo as regras estabelecidas no termo de referência, edital e proposta do contratado; Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinely da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 024/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 236/2021, CREDENCIAMENTO nº 001/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: LS CENTRO ODONTOLÓGICO; CNPJ Nº: 20.593.910/0001-32; Objeto de contrato: Contratação de profissional de saúde para prestação de serviços médicos em regime de plantão e sobre aviso de acordo as regras estabelecidas no termo de referência, edital e proposta do contratado; Valor: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinely da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 025/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 410/2021, CREDENCIAMENTO nº 002/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: C. M. A. FREIRE CLINICA MÉDICA EIRELI-ME; CNPJ Nº: 15.760.910/0001-40; Objeto de contrato: Contratação de serviços profissionais médicos, pessoas físicas ou jurídicas, para realização de exames de imagem, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Caseara-Tocantins; Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinelly da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

Contrato nº 026/2021; Decorrente: Processo Administrativo nº 236/2021, CREDENCIAMENTO nº 001/2021, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA-TO; CNPJ Nº: 11.374.226/0001-79; Contratada: DAN-SUL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA EIRELI; CNPJ Nº: 15.760.910/0001-40; Objeto de contrato: 35.812.334/0001-44; Valor: R\$ 173.040,00 (Cento e setenta e três mil e quarenta reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 20/05/2021; Signatária: Rondinelly da Silva e Souza - Gestor Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br.

Pregão Presencial nº 023/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 695/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Aquisição de material e equipamentos odontológicos. Data da sessão: 05/08/2021; Horário: 08hs00min.

Pregão Presencial nº 024/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 696/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Aquisição de materiais para Raio - X. Data da sessão: 05/08/2021; Horário: 10hs00min.

Pregão Presencial nº 026/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 698/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Aquisição de materiais e insumos hospitalares. Data da sessão: 05/08/2021; Horário: 14hs00min.

Pregão Presencial nº 027/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 699/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o enfrentamento da Covid-19. Data da sessão: 05/08/2021; Horário: 16hs00min.

Pregão Presencial nº 028/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Caseara-TO; Processo administrativo: 700/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação/insumos, material de expediente/artigos de papelaria e material didático. Data da sessão: 06/08/2021; Horário: 08hs00min.

Pregão Presencial nº 022/2021(SRP); Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 694/2021; Critério de Julgamento: Menor preço por Item; Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Data da sessão: 06/08/2021; Horário: 10hs00min.

Caseara - TO, 21/07/2021.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a locação de 01 Locação de um veículo tipo caminhoneta com capacidade mínima para 05 passageiros, motor a Diesel ano de fabricação não inferior a 2021, Ar condicionado, Seguro do Veículo Durante a Vigência do Contrato, pagamento do IPVA e seguro em dia, locação sem condutor, combustível e manutenção do veículo por conta da contratante, para atendimento da secretaria Gabinete, conforme consta no Anexo I deste Edital destinado ao Município de Figueirópolis - TO, Para o Ano de 2021.

OBS. combustível e motorista por conta da Contratante. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 05/08/2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, o Edital Estará Disponível a partir do dia 26/07/2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaoofig@gmail.com e pelo telefones: (63) 3374-1417. 99930-2606, no horário de expediente da 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 22 de julho de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 09.2021. Abertura dia 06 de Agosto de 2021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 05 (Cinco) meses para a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obras de construção e reformas predial em regime de diárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 23 de Julho de 2021

Jesulê José Guida da Silva
Gestor do FME

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético, com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via WEB próprio, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral, em atendimento a Prefeitura e Fundos Municipais de Guarai - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 23/07/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarai/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 23/07/2021 às 08h00min, no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2021, às 08h00min, no site: www.comprasnet.gov.br.

Guarai/TO, 22 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

GURUPI**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 001/2021, cujo o objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 790261/2013/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1008136-29, marcada para realização no dia 26/07/2021, às 09:00hrs, tendo em vista a necessidade de retificação do Instrumento Convocatório. Gurupi/TO, 22/07/2021. Thiago Barros de Sousa.

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO da Tomada de Preço nº 002/2021, cujo o objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 829463/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1031302-31, marcada para realização no dia 30/07/2021, às 09:00hrs, tendo em vista a necessidade de retificação do Instrumento Convocatório.

Gurupi/TO, 22/07/2021.

Thiago Barros de Sousa

MONTE DO CARMO**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA CLASSIFICADO/APROVADO DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando, ainda, a necessidade de nomeações de classificados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo ao qual foi classificado no cadastro de reserva no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, o aprovado a seguir relacionado:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
004	031.493.881-80	GERIVAM ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Para efeito de posse, o nomeado fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no diário oficial desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 23 dias de julho de 2021.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO de Pedro Afonso/TO,
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza dos logradouros públicos, com coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar urbano), varrição manual, coleta e transporte de galhadas e entulhos, Roçagem (manutenção de praças e jardins).
VIGÊNCIA: 11/07/2021 a 08/10/2021. BASE LEGAL: Contrato Nº 007/2021, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 02.01.18.541.0016.2.019 - elemento de despesa: - 3.3.90.39 fonte 10. SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PEQUIZEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELI ESCRITA NO CNPJ: Nº 27.331.448/0001-44, SITO, estabelecida na ASR SE 55 (512 Sul) Alameda 05, Lote 25, Plano Diretor Sul, Palmas - TO,
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução global de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Vias Publicas, na Avenida Salgado Filho no município de Pequiizeiro/TO, com área total de 1.651,74 m², conforme convênio nº 868658/2018, ministério do desenvolvimento regional, Via MCIDADE, representado pela CAIXA e o Município de Pequiizeiro - TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR: global de R\$ 246.216,34 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais, e trinta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.01.15.451.0006.1.008	00158	44.90.51
----------------------	-------------------------	-------	----------

O prazo para execução das obras será de (180) dias corridos, contados a partir da data de recebimento, da ordem de serviços.

Pequiizeiro - TO, 14 de Julho de 2021.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SRP/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 DE AGOSTO DE 2021, às 09h00m,:

PREGÃO ELETÔNICO Nº 001/2021-SRP/FME, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia /TO, 26 de julho de 2021.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FME
CONTRATO Nº 019/2021-CTL-FME
Processo Administrativo Nº 117/2021 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E PINTURA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: T. B. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.031.255/0001-21
VALOR TOTAL: R\$ 132.5000,00 (Centro e trinta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ettore Flávio Ricardi, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura e bovinocultura instalado na Fazenda Mutum, Zona Rural do município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Greca Transportes de Cargas LTDA, CNPJ nº 00.242.640/0009-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, válida até 26/10/2021. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o Processo nº 2021/40311/006956, situado na Rua 07, SN, Qd. 22A, Lt. 009, Bairro Centro - Itapiratins/TO (TOTPR001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leandro Moretto Tiburski, CPF: 036.788.850-55, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Santa Maria - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao órgão ambiental competente, a Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Vila Azul, componente do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Araguaína/TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas/TO, 24 de junho de 2021.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO
- GO/TO - END.: AV. T-3, Nº 1855, ANEXO CLUBE OASIS, SETOR BUENO, GOIÂNIA/GO - CEP. 74.215-110
(62) 3229-2202; CREF14@CREF14.ORG.Br

TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA

Goiânia, 21 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Profissional
LUCIANO LUCAS SILVEIRA (CREF 000757 - G/TO)
Profissional de Educação Física inscrito no CREF 000757-G/TO.
Assunto: Intimação de Decisão do Tribunal Regional de Ética
Referência: Processo Ético Disciplinar nº 2019/000002
Denunciante: VANDERLEI AZEVEDO GOMES (Presidente da Comissão Eleitoral)
Denunciado: LUCIANO LUCAS SILVEIRA (CREF 000757 - G/TO)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ORDINÁRIO

Prezado, Senhor,

Vimos, pelo presente, informar que na denúncia constante do processo supracitado, em que Vossa Senhoria figura como denunciante/denunciado(a), foi proferido o seguinte voto pelo Tribunal Regional de Ética (TRE) do Conselho Regional de Educação Física 14ª Região, GO/TO, o qual foi aprovado pela Sessão do Tribunal Regional de Ética do Plenário deste Conselho Profissional (docs. anexos), a saber:

Manutenção de Decisão de Primeira Instância da Comissão de Ética, voto e ata de julgamento anexos.

O processo se encontra à sua disposição na sede do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - GO/TO, localizada na Av. T-3, 1855 (dentro do Clube Oásis) - Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.215-110.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que a obtenção de vistas e/ou cópias será precedida de solicitação por escrito, juntamente com a apresentação de documento de identidade do requerente, na sede do CREF14/GO-TO. Na hipótese de o requerente ser advogado da parte, este deverá apresentar procuração com poderes de representação perante o Conselho.

Informamos, por oportuno, que Vossa Senhoria poderá apresentar Recurso Especial ao TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA - CONFEF no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação da presente intimação, nos termos da Resolução CONFEF 264/2013.

Atenciosamente,

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO
Presidente do Tribunal Regional Ética
CREF 001934-G/GO

PEDRA GRANDE
CNPJ: 02.835.678/0001-10 - NIRE: 17300000965
Rodovia TO 245 - Km 87 - Lotes 07, 08 e 10 - Loteamento Piabanha - Zona Rural - Lizarda - TO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Apresentamos as demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparativamente ao exercício encerrado em igual data de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
1-ATIVO CIRCULANTE	579.353,98	4.774.792,16
Disponibilidades	69,94	69,94
Clientes	-	2.686.085,66
Valores a Recuperar	93.140,28	323.462,95
Adiantamentos a Fornecedores	-	1.275.699,61
Estoques	486.143,76	486.143,76
Despesas Antecipadas	-	3.330,24
2-ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.823.549,16	3.988.255,76
Imobilizado	10.836.131,70	10.836.131,70
(-) Depreciações Acumuladas	(7.012.582,54)	(6.847.875,94)
3-TOTAL DO ATIVO (1+2)	4.402.903,14	8.763.047,92
PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
1-PASSIVO CIRCULANTE	228.847,72	1.534.945,86
Fornecedores	-	1.044.543,93
Obrigações Sociais e Fiscais	147.395,21	142.766,51
Créditos de Pessoas Ligadas	80.936,64	78.153,64
Outras Obrigações	515,87	269.481,78
2-PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.621.777,65	429.298,09
Parcelamentos	449.957,93	429.298,09
Outras Obrigações Fiscais	7.171.819,72	-
3-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.447.722,23)	6.798.803,97
Capital Social	13.047.726,55	13.047.726,55
Reservas de Capital - AFACs	1.336.875,98	1.336.875,98
Prejuízos Acumulados	(17.832.324,76)	(7.585.798,56)
4-TOTAL DO PASSIVO (1+2+3)	4.402.903,14	8.763.047,92

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020	31/12/2019
1-RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	196.700,00
Superveniências Ativas	-	135.100,00
Venda de Mercadorias	-	61.600,00
2-DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	14.917,15
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	14.917,15
3-RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	-	181.782,85
4-CUSTO DAS VENDAS	-	2.402,40
5-LUCRO BRUTO (3-4)	-	179.380,45
6-DESPESAS OPERACIONAIS	4.513.357,17	317.906,28
Despesas Gerais e Administrativas	189.605,47	199.944,28
Encargos Financeiros Líquidos	20.659,84	117.962,00
Despesas Tributárias	4.303.091,86	-
7-PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (5+6)	(4.513.357,17)	(138.525,83)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS	PATRIMÔNIO
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	DE CAPITAL	(PREJUÍZOS)	LÍQUIDO
SALDOS EM 31/12/2018	7.327.821,00	1.336.875,98	(7.447.272,73)	1.217.424,25
Integralização de Capital	5.719.905,55	-	-	5.719.905,55
Resultado do Exercício de 2019	-	-	(138.525,83)	(138.525,83)
SALDOS EM 31/12/2019	13.047.726,55	1.336.875,98	(7.585.798,56)	6.798.803,97
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(5.733.169,03)	(5.733.169,03)
Resultado do Exercício de 2020	-	-	(4.513.357,17)	(4.513.357,17)
SALDOS EM 31/12/2020	13.047.726,55	1.336.875,98	(17.832.324,76)	(3.447.722,23)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Prejuízo Líquido	(4.513.357,17)	(138.525,83)
Reajuste nos Prejuízos Acumulados	(5.733.169,03)	-
Depreciação	164.706,60	165.556,37
Variação Estoques	-	(135.100,00)
Variação Valores a Recuperar	230.322,67	14.907,90
Variação Contas a Receber	2.686.085,66	(61.600,00)
Variação Outros Créditos	1.275.699,61	-
Variação Fornecedores	(1.044.543,93)	2.502,40
Variação Obrigações Sociais e Fiscais	4.628,70	19.660,81
Variação Créditos de Pessoas Ligadas	2.783,00	15.919,48
Variação Outras Obrigações	(268.965,91)	(1.265,40)
(=) CAIXA LÍQUIDO consumido pelas atividades OPERACIONAIS (a)	(7.195.809,80)	(117.944,27)
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2020	2019

Reajuste Financeiro nas Debentures	7171819,72	(5601961,28)
(=) CAIXA LÍQUIDO consumido pelas atividades de INVESTIMENTOS (b)	7.171.819,72	(5.601.961,28)
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2020	2019
Parcelamentos Efetuados	20.659,84	0
Atualização de Outras Obrigações	7.171.819,72	(5.601.961,28)
Aumento de Capital	-	5.719.905,55
(=) CAIXA LÍQUIDO (consumido) gerado pelas Atividades de FINANCIAMENTOS (c)	7.192.479,56	117.944,27
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA (a+b+c)	7.168.489,48	(5.601.961,28)
5 - CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXAS INICIAIS	69,94	69,94
6 - CAIXA mais EQUIVALENTES DE CAIXAS FINAIS (4+5)	69,94	69,94

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2020	2019
1-RECEITAS	9,25	196.709,25
1.1-Vendas de Mercadorias	-	61.600,00
1.2-Superveniências Ativas - Rebanhos de Criação	-	135.100,00
1.3-Créditos PIS/COFINS	9,25	9,25
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.300,80	3.576,86
2.1-Custo das Vendas	-	2.402,40
2.2-Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	2.300,80	1.174,46
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(2.291,55)	193.132,39
4-RETENÇÕES	164.706,60	165.556,37
4.1-Depreciação e Amortizações	164.706,60	165.556,37
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA (3-4)	(166.998,15)	27.576,02
6-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(167.007,47)	27.576,02
6.1-Pessoal e Encargos	21.600,00	31.322,70
6.2-Impostos, Taxas e Contribuições	998,00	14.917,15
6.3-Despesas Financeiras	20.659,84	117.962,00
6.4-Multas de Lançamentos Ex-Ofício	4.303.091,86	-
6.5-Outros	-	1.900,00
6.6-Prejuízo do Exercício	(4.513.357,17)	(138.525,83)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

a) APEDRA GRANDE S/A, é uma sociedade por ações fechada, de capital autorizado, que se rege pelo seu Estatuto e pelas disposições legais pertinentes à sociedade ou a qualquer de seus objetivos, com sede no município de Lizarda, Estado de Tocantins. A Sociedade tem por objeto as atividades de bovinocultura de corte inclusive a produção de sêmen, produção de sementes certificadas ou fiscalizadas, fabricação de adubos e fertilizantes compostos NPK; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de máquinas e implementos agropecuários; representação comercial de insumos agrícolas industriais; representação comercial de máquinas e implementos agrícolas; serviços de armazenagem de mercadorias e produtos em geral por conta de terceiros (insumos agrícolas, industriais e produtos agropecuários), serviços de carga e descarga, pesagem de cargas rodoviárias, embalagens e veículos através de balança rodoviária e arrumação e conferência de estoques.

b) Operacionalidade no exercício: Durante todo o exercício de 2020, a companhia manteve-se com suas atividades paralisadas, não registrando movimentação patrimonial nem financeira (movimentação bancária), não havendo receitas no período.

c) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as “IFRS” emitidas pelo “IASB” e as práticas contábeis adotadas em nosso País, compreendidas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo “CPC” e aprovado pela CVM.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de competência para os lançamentos contábeis e apuração de resultados

b) As demonstrações financeiras são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

c) Ativos e Passivos Circulantes - Aos ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Imobilizado - É demonstrado pelo valor de custo de aquisição, sendo a depreciação calculada pelo método linear, em função da vida útil estimada dos bens. Alguns bens apesar de estarem totalmente depreciados, continuarão sendo demonstrados seus valores históricos e a respectiva depreciação.

NOTA 3 - ESTOQUES

Os saldos dos Estoques em 2020 e 2019 totalizam em ambos os exercícios, o valor de R\$ 486.143,76 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), não tendo registrado acréscimos nem diminuição em seus estoques, assim representados:

ESTOQUES	2020	2019
1. Estoques Agropecuários	484.514,00	484.514,00
2. Estoques Industriais	1.629,76	1.629,76
TOTAL (+2)	486.143,76	486.143,76

NOTA 4 - IMOBILIZADO

Os saldos do Ativo Imobilizado Líquido em 2020 e 2019 somam, respectivamente, R\$ 3.823.549,16 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) e, R\$ 3.988.255,76 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo sua diminuição neste exercício, exclusivamente em função das depreciações, com a seguinte composição:

IMOBILIZADO	2020			2019		
	1	2	3	1	2	3
	CUSTO DE AQUISIÇÃO + AJUSTES	DEPREC. + AJUSTES	VALOR LÍQUIDO (1+2)	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPREC. + AJUSTES	VALOR LÍQUIDO (1+2)
1-SETOR PECUÁRIO	6.003.708,47	(2.603.788,75)	3.399.919,72	6.003.708,47	(2.551.692,31)	3.452.016,16
1.1-Terrenos	2.826.925,00	-	2.826.925,00	2.826.925,00	-	2.826.925,00
1.2-Máqs.e Equipamentos	356.112,23	(351.286,96)	4.825,27	356.112,23	(349.638,76)	6.473,47
1.3-Infraestrutura	502.891,41	(208.376,31)	294.515,10	502.891,41	(189.984,27)	312.907,14
1.4-Pastagens	1.364.276,18	(1.364.276,18)	0,00	1.364.276,18	(1.364.276,18)	0,00
1.5-Instalações	310.066,81	(248.415,97)	61.650,84	310.066,81	(236.013,25)	74.053,56
1.6-Construções Cívicas	227.658,80	(186.683,93)	40.974,87	227.658,80	(177.577,61)	50.081,19
1.7-Rebanho Bovino	399.778,04	(228.749,40)	171.028,64	399.778,04	(218.202,24)	181.575,80
1.8-Animais de Trabalho	16.000,00	(16.000,00)	0,00	16.000,00	(16.000,00)	0,00
2-SETOR INDL. E GERAL	4.832.423,23	(4.408.793,79)	423.629,44	4.832.423,23	(4.296.183,63)	536.239,60
2.1-Imóveis	9.700,50	-	9.700,50	9.700,50	-	9.700,50
2.2-Veículos	317.465,00	(317.465,00)	0,00	317.465,00	(317.465,00)	0,00
2.3-Móveis e Utensílios	40.365,78	(38.200,46)	2.165,32	40.365,78	(37.321,58)	3.044,20
2.4-Máqs. e Equipamentos	1.673.305,18	(1.671.433,27)	1.871,91	1.673.305,18	(1.670.923,39)	2.381,79
2.5-Construções Cívicas	2.791.586,77	(2.381.695,06)	409.891,71	2.791.586,77	(2.270.473,66)	521.113,11
3-TOTALS (1+2)	10.836.131,70	(7.012.582,54)	3.823.549,16	10.836.131,70	(6.847.875,94)	3.988.255,76

NOTA 5 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante totaliza neste exercício o montante de R\$ 7.621.777,65 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte composição:

- Parcelamentos

Representa parcelamentos de tributos municipais, estaduais e federais que, no encerramento do exercício totaliza R\$ 449.957,93 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);

- Outras Obrigações

- IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de R\$ 2.868.727,86 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a Ação Fiscal realizado nos exercícios de 1999 e 2000, transitado em julgado, que se provisiona para fins de futura negociação;

- Multas de Lançamento Ex-Ofício, no valor de R\$ 4.303.091,86 (quatro milhões, trezentos e três mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos), referente a Ação Fiscal realizado nos exercícios de 1999 e 2000, transitado em julgado, que se provisiona para fins de futura negociação.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto por ações nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL	CAPITAL A	CAPITAL
	AUTORIZADO	SUBSCREVER	INTEGRALIZADO
Ordinárias	15.000.000,00	9.645.885,00	5.354.115,00
Preferenciais Classe "A"	10.000.000,00	4.280.094,45	5.719.905,55
Preferenciais Classe "B"	5.000.000,00	3.026.294,00	1.973.706,00
TOTAIS	30.000.000,00	16.952.273,45	13.047.726,55

NOTA 7 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foram realizados, neste exercício, conciliações de contas que apresentavam saldos irregulares de exercícios anteriores, referentes a créditos e obrigações e seu resultado registrado em conta do Patrimônio Líquido.

As contas conciliadas e seus respectivos valores são:

NOMENCLATURAS/RUBRICAS	VALOR - R\$
1-CRÉDITOS	4.195.438,18
1.1-Clientes	2.686.085,66
1.2-Tributos a Recuperar/Compensar	230.322,67
1.3-Adiantamentos a Fornecedores	1.275.699,61
1.4-Destesas Antecipadas	3.330,24
2-OBRIGAÇÕES	1.330.997,01
2.1-Fornecedores	1.044.543,93
2.2-Encargos Sociais a Recolher	16.971,30
2.3-Outras Obrigações	269.481,78
3-SALDO (1-2)	2.864.441,17

Lizarda/TO, 31 de dezembro de 2020.

LUIZ ROBERTO GRIEBLER
Diretor Administrativo

SÔNIA TIGGEMANN
Diretora-Presidente
Presidente do Conselho de Administração

GILDIVAM MIRANDA MARQUES
Contador
CRC/TO nº MG-041218/O-6-T-TO

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da PEDRA GRANDE S/A, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e concluímos por emitir parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral.

Determinamos que, juntamente com estas demonstrações, seja publicado o parecer dos auditores independentes.

Lizarda/TO, 12 de março de 2021.

SÔNIA TIGGEMANN
Presidente do Conselho

JONI FRANCISCO GRIEBLER
Conselheiro

JANKIEL GRIEBLER
Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Acionistas

PEDRA GRANDE S/A (CNPJ nº 02.835.678/0001-10)

Opinião sem ressalva:

Examinei as demonstrações contábeis da empresa PEDRA GRANDE S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa PEDRA GRANDE S/A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião:

Minha auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Minha responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Sou independente em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpro com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sem ressalvas

Principais assuntos de auditoria:

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em meu julgamento profissional, foram os mais significativos em minha auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de minha auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de minha opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressei uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis:

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

Meus objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir

relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identifiquei e avaliei os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejei e executei procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtive evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar minha opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtive entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliei a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluí sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluir que existe incerteza relevante, devo chamar atenção em meu relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em minha opinião, se as divulgações forem inadequadas. Minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliei a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comuniquei-me com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identifiquei durante no meu trabalho.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por mim auditadas, onde emiti opinião sem ressalva em 14 de agosto de 2020.

Araguaína-TO, 21 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA DE AGUIAR LIMA

Contador

CRCSP: 078706/O-8 T/TO - CNPC: 2962

CPF: 612.585.048-04